PORTARIA nº 281 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A ANDRESSA DE CARVALHO BATISTA".

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença sem vencimento a servidora Andressa de Carvalho Batista, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio ao Ensino Inf./Básico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 19 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Dores do Turvo/MG, 19 de outubro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais